

PORTARIA Nº 001/2018

**“REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nesta repartição nos dias 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e 14 de fevereiro (quarta-feira), em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba, 09 de fevereiro de 2018

Vereador Diego Henrique Ferreira Braga
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG